



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 370, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, a contar de 15/10/2025 a 24/10/2025, referente ao período aquisitivo de 13/10/2023 a 12/10/2024.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de setembro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 29/09/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.